



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 05 / 12 / 2016

INDICAÇÃO CMI N.º 129/2016.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- Que seja providenciado a aquisição de um aparelho de mamografia para atender as mulheres do nosso Município na prevenção contra o câncer de mama, vez que para realizar tais exames as mulheres precisam se deslocar para outros Municípios.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de dezembro de 2016.

Ramalho
ROBERTO CARLOS RAMALHO
Vereador